B BRASIL BOLSA BALCÃO

7 de abril de 2020 043/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 - Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Limites de Oscilação Diária - Futuro de Boi Gordo com

Liquidação Financeira (BGI)

A B3 informa que, a partir de **13/04/2020**, inclusive, entrarão em vigor novos valores para o cálculo dos limites de oscilação diária para o Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI), que passarão dos atuais 4,50%

para 5,75% sobre o preço de ajuste dos contratos do dia útil anterior.

Ressalta-se que, para os derivativos referenciados em commodities, os limites

de oscilação diária são suspensos a partir do terceiro dia útil anterior à data de

vencimento.

Os parâmetros utilizados nos cálculos dos limites de oscilação diária para os

contratos derivativos autorizados à negociação estão disponíveis em

www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e

traders, Regras e parâmetros de negociação.

As definições sobre túneis de negociação estão disponíveis no Manual de

Procedimentos Operacionais de Negociação e no Regulamento de Negociação

da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e

manuais, Negociação.

A B3 poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, os limites de oscilação,

mediante comunicação prévia ao mercado.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737 1



043/2020-PRE

Esse Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 093/2019-PRE, de 28/11/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Cícero Augusto Vieira Neto

Presidente Vice-Presidente de Operações, Clearing

e Depositária